



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima  
PROCURADORIA-GERAL

**DESPACHO N. 003/2025-PGA/ALERR**

1. Vieram os autos para análise e emissão de Parecer sobre a Mensagem Governamental (MGOV) nº 75/2024, na qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima vetou totalmente o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024.
1. Preliminarmente, verifica-se a presença de anterior manifestação desta Procuradoria nos autos processuais do PL 024/2024, com a emissão do Parecer Jurídico nº 64/2024-PGA/ALERR, no qual se concluiu pela inconstitucionalidade formal da proposta legislativa *sub examine*.
2. Nesse contexto, observa-se que as razões de veto elencadas pelo Chefe do Poder Executivo na MGOV em tela correspondem aos fundamentos externados no Opinativo retromencionado.
3. Diante do exposto, considerando tratar-se de tema já analisado no processo legislativo da matéria principal, a Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa ratifica a conclusão exarada no Parecer Jurídico nº 64/2024 e, **opina pela manutenção** do veto total ao PL 024/2024.

Boa Vista/RR, 30/1/2025.

FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA  
**Procurador da Assembleia Legislativa/RR**